

Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

ORDENADOR DE DESPESA: Leandro Marzari Silva

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de cancha de bocha no centro comunitário do do bairro Colatto (pavilhão da associação de moradores do bairro), conforme memorial descritivo em anexo.

JUSTIFICATIVA: Considerando solicitação da câmara de vereadores e da comunidade local, observou-se a necessidade das referidas implantações, gerando um espaço adequado a pratica esportiva, lazer, promoções de interações sociais na comunidade, melhor qualidade de vida entre outros benefícios.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Conforme anexo o projeto e memorial descritivo e o orçamento elaborado pela engenheira Raphaela Renata Palauro.

# DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecimento de todos os projetos, memoriais, orçamento e demais especificações técnicas necessárias à execução da obra;

Fornecimento de documentos de responsabilidade técnica pelos projetos e pela fiscalização da obra;

Emitir Ordem de Serviço;

Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como

Lamba



Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada. A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente. Fica a cargo da Administração Municipal a aprovação dos projetos na Vigilância Sanitária Estadual, corpo de bombeiros, concessionarias, conforme necessidade.

#### DA PROPONENTE/CONTRATADA

A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com os projetos, orçamentos, memoriais e demais especificações técnicas que integram o Edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital;

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital conforme consta nos projetos, memoriais e demais especificações técnicas;

A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou ter que refazer/corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido do Contratante, às suas expensas, mesmo após entregue a obra, se for o caso;

√ Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais e orçamento) em relação às normas e legislação vigente ou a condição local na obra, comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências;

Qualquer omissão de informação por parte da contratada a contratante que implique a não obtenção de licenças, alvarás, ou que impliquem necessidade de reparos ou demolições para atendimento às prescrições legais serão responsabilizadas a contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas;

A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança da obra e por quais danos causados a estrutura já executada ou equipamentos já instalados

Leandro



Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

na obra, bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo da obra;

A proponente deverá empregar mão de obra qualificada/especializada e em quantidade compatível com a natureza e cronograma da obra, sendo que todos os colaboradores deverão estar devidamente registrados e uniformizados para execução da obra;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente o cronograma da obra, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis;

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários; Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei; Manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia (fiscalização da obra), sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- ART's ou RRT's de Execução, assinadas pelos profissionais responsáveis técnicos da contratada, referente a todos os serviços previstos nas ART's ou RRT's de projeto, bem como outras que se fizerem necessário conforme entendimento da fiscalização do contrato;
- Alvará de Construção;
- III. Alvará de habite-se:

Landra



Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

IV. Diário de obra mensal;

- V. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VI. GFIP;
- VII. CND;
- VIII. ART's ou RRT's de projeto As Built, se for o caso.
- Apresentar laudos, com respectivas ART's ou RRT's de resistência a compressão dos concretos e outros materiais empregados na obra;

A contratada deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro de obra. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela contratada;

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

## DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

(A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina).

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de **Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo**, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista do quadro permanente se dará através do Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços e respectiva ART/RRT de Cargo e Função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA ou CAU);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o

Leandro



Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou RRT de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA/CAU em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução de serviços compatíveis do objeto licitado;

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, sendo pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local da obra e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução da obra deverá ocorrer em até 3 (três) meses após a emissão da Ordem de Serviço que será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços.

Landro



Telefone: (49) 3441-8500 xanxere.sc.gov.br

#### **FISCAL DO CONTRATO**

Amanda Folmann dos Santos Engenheira Civil

E-mail: engenharia3@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8518

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Prazo de execução 03 (três) meses.

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 58.796,55 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais com cinquenta e cinco centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 36 - Elementos: 44905199 - Outras obras e instalações

VALORES REFERENCIAIS: conforme planilhas de referência de preços oficiais como SINAPI da CAIXA e de outros órgãos governamentais, bem como de composições e cotações de mercado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 6 (seis) meses.

Xanxerê, 22 de março de 2023.

Leandro Marzari Silva Secretário de Obras, Transportes e

Servicos

Oscar Martarello Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC Rua José de Miranda Ramos, nº 455 CEP: 89820-000

CNPJ; 83.009,860/0001-13 e-mall: engenharla4@xanxere.sc.gov.br	M	Mês 1 - 30 dias	Mès 1 - 3	Valor	Document
CNPJ; 83,009,860/0001-13					
0.000 (45) 0441-0000				e.sc.gov.br	e-mail: engenharia4@xanxere

Item	Cacircae	Valor	Mès 1	Mès 1 - 30 dias	Mês	Mês 2 - 60 dias	Mês	Mês 3 - 90 dias
	Coordinate	total	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.1	.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.185,56	100,00%	R\$ 4.185,56				
1.2	1.2 INFRA E SUPRA ESTRUTURA	R\$ 16.094,51	30,00%	R\$ 4.828,35	40,00%	R\$ 6.437,80	30,00%	R\$ 4.828,35
1.3	PAREDES	R\$ 24.312,33			20,00%	R\$ 4.862,47	%00'08	R\$ 19.449,86
	Total simples:	100,00%	20,2%	R\$ 9.013,91	25,3%	R\$ 11.300,27	54,4%	R\$ 24.278,22
	Total acumulado:	100,00%	20,2%	R\$ 9.013,91	45,6%	R\$ 20.314,18	100,0%	R\$ 44.592,40
Kanxerê	Xanxerê - SC, outubro de 2022							

TESTES
Erro: somatório de
valor diferente do total R\$ 44.592,40 % R\$ OK OK OK OK OK OK

SOMATÓRIO DO



MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC

Rua José de Miranda Ramos, nº 455

CEP: 89820-000

Fone: (49) 3441-8500 CNPJ: 83.009.860/0001-13

e-mail: engenharia4@xanxere.sc.gov.br

OBRA:

Cancha de Bocha Bairro Colatto

LOCAL: Rua Tocantins, nº 305, Bairro Colatto, Xanxerê - SC

ÁREA TOTAL: 749,76 m²

SANCHA DE BOCHA   SOURCE   SANCHA DE BOCHA   SE SOURCE   SANCHA DE BOCHA DE BOCHA   SE SOURCE   SANCHA DE BOCHA	D . C		17837	The second secon	_				
1.1	Referenc.	Cód.	10000		Unid.	Quantidade			Valor Tota
SINAP    1913	CIDITAL SANS								R\$ 58.796
DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM IN	SINAPI	1813							R\$ 4.18
REALPROVENDEMNON   1.1.2   REALPROVENDEMNON   RESPONSIVE   RESPONSIVE   REALPROVENDEMNON   RESPONSIVE   RESPONSIVE   REALPROVENDEMNON   REALPROV	Olivair	4010	1.1.1	DEMOLIÇÃO DE LA JES DE FORMA MEGANIZADA *N. 22*	m²	2,00	R\$ 445,00	R\$ 538,45	R\$ 1.076,9
IESOAWGAO PARA EXECUÇÃO DA CANCHA]	SINAPI	97629	1.1.2	REAPROVEITAMENTO [DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO PARA A EXECUÇÃO DA [CANCHA]	m³	10,45	R\$ 122,35	R\$ 148,04	R\$ 1.547,0
1.2.1	SINAPI	93358		[[ESCAVAÇAO PARA EXECUÇÃO DA CANCHA]	m³	15,67	R\$ 82,36	R\$ 99,66	R\$ 1.561,6
STACA BROCA DE CONCRETO DIÁMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM m   14,00   R\$ 154,82   R\$ 187,33   R\$ 258, SINAPI   98522   12.12   ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA   m² 0,36   R\$ 157,45   R\$ 180,51   R\$ 661,000   R\$ 10,000					HI ME				R\$ 16.09
TRADO CONCHA, INTERAMENTE ARMADA   TRADO CONCHANGE   TRADO CONCHANGE   TRADO CONCHANGE   TRADO CONCHANGE   TRADO CONCRETAGEM   TR			1.2.1						R\$ 3.18
IASTRO DE CONCRETO MAGIO DE CONCRETO MAGIO DE CONCRETO MAGIO DE CONCRETO MAGIO DE CONCRETAÇÃO   R. 1810.31	SINAPI			TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA.	m	14,00	R\$ 154,82	R\$ 187,33	R\$ 2.622,6
SINAPI   96619   12.13   LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU   m²   1,80   R\$ 34,68   R\$ 41,96   R\$ 77	SINAPI	96522	1.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	m³	0,36	R\$ 157.45	R\$ 190.51	R\$ 68,59
ADENSAMENTO E ACABAMENTO   ACABAMENTO   R\$ 41.0, 18 16.7, 18   R\$ 41.1.2.1   ADENSAMENTO E ACABAMENTO   R\$ 41.1.2.1   ADENSAMENTO E ACABAMENTO   R\$ 10.2.1   R\$ 10.30   R\$ 157.41   R\$ 10.30   R\$ 157.41   R\$ 50.1	SINAPI	96619		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM					R\$ 75,53
SINAPI   96527   12.14   ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME   m² 4,19   R\$ 130,09   R\$ 157,41   R\$ 561,000   R\$ 157,41   R\$ 561,000   R\$ 10.000   R\$ 10.000   R\$ 10.000   R\$ 10.000   R\$ 10.000   R\$ 2.20   MM AMAÇÃO DE PILAR, VIGA, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	SINAPI	103682		ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	0,36	R\$ 956,35	R\$ 1.157,18	R\$ 416,5
SECTION   SECT	OINIADI	00507							R\$ 12.91
SECTION   SECT	SINAPI	96527	1.2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME	m³	4,19	R\$ 130,09	R\$ 157,41	R\$ 660,29
MONTAGEM   MONTAGEM   DESMONTAGEM DE PÓRMA PARA VIGA E VIGA BALDRAME   MP   44,80   R\$ 85,43   R\$ 103,37   R\$ 4.63	SINAPI	96545	12.2.2	MM	kg	211,72	R\$ 16,87		R\$ 4.321,7
EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.   ITIPITAÇÕES   MONTAGEM DE PÉRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA   m² 9,90 R\$ 66,80 R\$ 80,83 R\$ 80 R\$ 80 R\$ 80 R\$ 80,83 R\$ 80 R\$ 80 R\$ 80,84 R\$ 80,85 R\$ 80,85 R\$ 80,80 R\$ 80,83 R\$ 80 R\$ 80 R\$ 80,84 R\$ 80,85 R\$ 80,95	SINAPI	96543	1.2.2.3	MONTAGEM	kg	104,10	R\$ 19,83	R\$ 23,99	R\$ 2.497,9
1.2.2.4   ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA   m²   9,90   R\$ 66,80   R\$ 80,83   R\$ 80.00   R\$ 13.00	SINAPI	96536	1.2.1.5	EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	44,80	R\$ 85,43	R\$ 103,37	R\$ 4.630,
1.3   PAREDES	SINAPI	92427	1.2.2.4	ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	9,90	R\$ 66,80	R\$ 80,83	R\$ 800,2
103333   1.3.1   ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE   SX14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO   M²   84,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 17,91   R\$ 18,957   R\$ 800   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13,91   R\$ 14,00   R\$ 1		EXE D	13						
103333   13.1   9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO   m²   84,00   R\$ 137,11   R\$ 165,90   R\$ 13.90   R\$ 13.9									R\$ 24.31
INAP    87893   1.3.2   CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMÁSSA TRAÇO 1:3 COM   m²   84,00   R\$ 7,91   R\$ 9,57   R\$ 803	SINAPI	103333	1.3.1	9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	84,00	R\$ 137,11	R\$ 165,90	R\$ 13.935,
NAPI   87530   1.3.3   MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 15MM, COM   m²   84,00   R\$ 42,76   R\$ 51,74   R\$ 4.34	SINAPI	87893		CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	84,00	R\$ 7,91	R\$ 9,57	R\$ 803,91
INAP    88485   1.3.4   APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO   m²   84,00   R\$ 2,59   R\$ 3,13   R\$ 263   R\$ 1.3.5   APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS   m²   84,00   R\$ 14,95   R\$ 18,09   R\$ 1.51   NAPI   39026   1.3.6   PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)   kg   2,00   R\$ 24,80   R\$ 30,01   R\$ 60   R\$ 1.3.7   FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA   m²   83,20   R\$ 33,61   R\$ 40,67   R\$ 3.38   R\$ 40,67   R\$ 4.40	SINAPI	87530	1.3.3	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 15MM. COM	m²	84,00	R\$ 42,76	R\$ 51,74	R\$ 4.346,1
INAPI   88489   1.3.5   APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS   m²   84,00   R\$ 14,95   R\$ 18,09   R\$ 1.51	SINAPI	88485			m2	94.00	D\$ 2.50	De 0.40	D# 000 0
DEMAOS				APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS				R\$ 3,13	R\$ 263,25
1.3.7   FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA   m²   83,20   R\$ 33,61   R\$ 40,67   R\$ 3.38				DEMAOS	m²	84,00	R\$ 14,95	R\$ 18,09	R\$ 1.519,5
1.3.7   FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA   m²   83,20   R\$ 33,61   R\$ 40,67   R\$ 3.38	INAPI	39026	1.3.6	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	ka	2.00	R\$ 24 80	R\$ 30.01	R\$ 60,02
NAPI   34492   1.4.1   CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20   m³   9,60   R\$ 491,00   R\$ 594,11   R\$ 5.7.0	SINAPI	3283	1.3.7	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM [REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES NA CANCHA]					R\$ 3.383,5
NAPI   34492   1.4.1   CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20   m³   9,60   R\$ 491,00   R\$ 594,11   R\$ 5.7.0		1000000	1.4	PAVIMENTAÇÃO	N.P. INCOME	The second second			DA 44
NAPI   97092   1.4.2   ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO,   kg   298,56   R\$ 17,69   R\$ 2,1,40   R\$ 6.39	INAPI	34492	1,4.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL. CLASSE DE RESISTENCIA C20	m³ I	9.60 T	D\$ 404 00 T	D¢ 504.44 T	R\$ 12.09
1.5   ILUMINAÇÃO	INAPI		1.4.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196 (malha 10x10 cm Ø = 5,0 mm)					R\$ 5.703,4 R\$ 6.390,6
NAPI   13390   1.5.1   REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE   MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE   Unid   8,00   R\$ 159,00   R\$ 192,39   R\$ 1.53	TE TOUR	VALUE OF	1.5	LUMINAÇÃO	STATE OF		Cherca Schille (Spinish	AND STREET, ST	De 4 74
NAPI 91924 1.5.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM³, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS m 48,00 R\$ 2,97 R\$ 3,59 R\$ 172  1.6.1 IMPEZA DE CONTRADISO	INAPI	13390	1.5.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE	Unid	8,00	R\$ 159,00	R\$ 192,39	R\$ 1.71
1.6 LIMPEZA FINAL R\$	INAPI	91924	150	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS	m	48,00	R\$ 2,97	R\$ 3,59	R\$ 172,50
NAPI 99811 161 LIMPETA DE CONTRADICO COM VASCOUIDA A CECO		REAL PROPERTY.	1.6	LIMPEZA FINAL			THE PARTY OF		
III   SD.UU   RS.3.43   DE 7.16   DE 200	INAPI	99811			m² T	06.00	D¢ 2.42	De 445 T	R\$ 39

Xanxerê - SC, outubro de 2022

RAPHAELA RENATA PALAURO:0746973 6913 Assinado de forma digital por RAPHAELA RENATA PALAURO:07469736913 PALAURO:07469736913 PALAURO:07469736913 -03007

Raphaela Renata Palauro Engenheira Civil - CREA/SC: 126597-4 Prefeitura Municipal de Xanxerê

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descreve e especifica, os serviços e os materiais, bem como, onde e como serão empregados na execução da cancha de bochas do Bairro Colatto - a ser construída dentro do pavilhão da Associação de Moradores do Bairro Colatto nesta Cidade de Xanxerê- SC.

Deverão ser mantidas no Canteiro de Obras, placas indicativas, estas por responsabilidade da empreiteira bem como os respectivos projetos aprovados. Não serão aceitas alterações, a menos que estas sejam autorizadas, por escrito, pelo Autor do Projeto.

### 1 – SERVIÇOS INICIAIS

Será cortado o piso do pavilhão nas dimensões apontadas em projeto e deverá ser realizada a escavação de 25cm do solo mais a espessura do piso e rebaixamento do piso com a respectiva retirada do entulho para a limpeza do espaço de 96m².

#### 2 - INFRA E SUPRA-ESTRUTURA

Para suportar o guarda corpo que será construído no perímetro da cancha, deverão ser executadas micro-estacas com no mínimo 25cm de diâmetro com 70cm de profundidade, armadas com no mínimo quatro barras de aço CA-50 Ø8.0mm e estribos Ø4.2mm espaçados a cada 12cm. As micro-estacas estarão espaçadas a aproximadamente 3m e deverão ser concretadas com concreto Fck ≥ 20MPa.

Em cada micro-estaca deverá ser incorporado um pilar em concreto com dimensões de 14x25cm armados com no mínimo quatro barras de aço CA-50 Ø8.0mm e estribos Ø4.2mm espaçados a cada 12cm, ou seja, a mesma armadura da micro-estaca. Os pilares estarão espaçados a aproximadamente 3m e deverão ser concretados com concreto Fck ≥ 20MPa.

Deverá ser realizada a escavação manual de valas para a execução de vigas baldrames com 14cm de largura e 30cm de altura em todo o perímetro da cancha. Estas vigas deverão ser armadas com 4 Ø8.0mm e estribos Ø4.2mm espaçados a cada 15cm. As vigas deverão ser concretadas com concreto Fck ≥ 20MPa. Estas vigas deverão ser devidamente impermeabilizadas com hidroasfalto antes do assentamento da alvenaria.

Sobre a alvenaria que servirá como guarda-corpo, deverá ser executada uma cinta de respaldo com no mínimo 15cm de altura, podendo neste caso ser utilizada uma treliça metálica de 8cm de altura (TR08644) e concretada com concreto Fck ≥ 20MPa.

### 3 - COBERTURA

A cobertura será a existente considerando que a cancha será construída dentro do pavilhão da Associação de Moradores do Bairro Colatto nesta Cidade de Xanxerê- SC.

#### 4 - PAREDES E PAINEIS / REVESTIMENTOS

A alvenaria em todo o perímetro da cancha deverá ser executada com tijolos cerâmicos com furos na horizontal formando uma parede sem revestimento de 14cm, podendo ser utilizado o bloco 9x14x24cm ou o bloco 14x19x24cm. Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista com traço de 1:2:8 (cimento, cal, areia).

As alvenarias receberão revestimento de argamassa em ambos os lados. Deverá ser executado chapisco com argamassa no traço 1:3 de cimento e areia grossa. Sobre o chapisco deverá ser executado revestimento em massa única com espessura mínima de 1,5cm com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).

Em todo o perímetro interno da cancha deverá ser executado um rodapé em madeira de "lei" com 30cm de altura e afastado 7cm da alvenaria. Esta madeira deverá ser fixada com pregos sem cabeça para não danificar as bochas durante os impactos. Os portões de acesso à cancha de bocha também deverão ser em madeira de "lei" fixados com pregos sem cabeça.

Nas duas extremidades da cancha (nos fundos e 3m em cada lateral) deverá ser executado um fechamento em tela, fixada em estrutura tubular metálica seguindo da alvenaria até a cobertura existente.

#### 5 - PINTURA

As paredes em alvenaria receberão uma demão de fundo preparador e sobre este receberão duas demãos de tinta acrílica em cor a ser definida, seguindo o padrão existente. Os revestimentos em madeira e em metal receberão duas demãos de tinta esmalte sintético a base de solvente em cor a ser definida.

## 6 - PAVIMENTAÇÕES

O Piso da cancha será de concreto com Fck ≥ 20 Mpa, com 10 cm de espessura e utilização de armação em tela soldada 15 x 15cm e Ø3.4mm. Sobre o piso de concreto

será instalado carpete produzido em 100% poliéster, gramatura de 470g/m² e espessura de 2,3mm na cor grafite.

## 7 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Serão instaladas 16 luminárias com lâmpadas led bulbo de 40w de potência e temperatura da cor de 4000K a 5000k.

### 8 - LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa e com todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações em perfeito estado de funcionamento.

### 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo dos projetos, memorial descritivo e especificações técnicas dos serviços a serem executados na cancha de bochas do Bairro Colatto - a ser construída dentro do pavilhão da Associação de Moradores do Bairro Colatto nesta Cidade de Xanxerê-SC.

Xanxerê, 28 de setembro de 2022.

CLEBER CORADI:004898 CORADI:00489895921 95921

Assinado de forma digital por CLEBER Dados: 2022.11.03 15:23:12









